Ata Eletrônica da 13ª Ordinária de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 17/05/2023 - 19:30 ; Encerramento: 17/05/2023 -

Mesa Diretora: Presidente: Adimilson Carlos Cassol / PMDB ; Vice-Presidente: Elizeu Aparecido Biazini / PSD ; Primeiro-Secretário: Mohamed Dib Neto / PRB ; Segundo-Secretário: Merinalda de Oliveira Rodrigues / SD

Lista de Presença na Sessão: Adimilson Carlos Cassol / PMDB ; Agemiro Disley Pimentel Da Silva / PSD ; Edinei Lourenço Da Silva / PRB ; Elizeu Aparecido Biazini / PSD ; Juliane Duarte Sena Da Neves / SD ; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto / PSD ; Mauro Sergio Costa / PROS ; Merinalda de Oliveira Rodrigues / SD ; Mohamed Dib Neto / PRB

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adimilson Carlos Cassol / PMDB ; Agemiro Disley Pimentel Da Silva / PSD ; Edinei Lourenço Da Silva / PRB ; Elizeu Aparecido Biazini / PSD ; Juliane Duarte Sena Da Neves / SD ; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto / PSD ; Mauro Sergio Costa / PROS ; Merinalda de Oliveira Rodrigues / SD ; Mohamed Dib Neto / PRB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - REQUERIMENTOS nº 21 de 2023, Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Procuradoria Geral do Município, que encaminhe projeto de Lei autorizando o transporte de estudantes regularmente matriculados em instituições de nível superior, curso técnico ou profissionalizante ou nível médio autorizado pelo MEC. Autor: ADIMILSON CARLOS CASSOL, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Projeto de Leis - Obs.: Aprovado por unanimidade e será encaminhado para o setor responsável para as devidas providencias. ; **2 - Projeto de Leis nº 14 de 2023**, “Declara como de utilidade pública municipal a Associação dos Chacareiros de Costa Marques/RO - ACHACOM”. - Obs.: Votação Autor: Vagner Miranda da Silva - Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Projeto de Leis - Obs.: Projeto aprovado por unanimidade e será encaminhado para o setor responsável para as devidas providencias. ; **3 - Projeto de Leis nº 15 de 2023**, Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro Apurado no balanço do exercício anterior, conforme preceitua o art.167, VI CF. À importância será de R$: 1.425.000,00 (Um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais). - Obs.: Votação Autor: Vagner Miranda da Silva - Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Projeto de Leis - Obs.: Projeto aprovado por unanimidade e será encaminhado para o setor responsável para as devidas providencias. ;

Assinatura do Presidente da Sessão

Presidente:
Adimilson Carlos Cassol / PMDB